

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

## INDICAÇÃO DE Nº 131 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de um novo Posto de Saúde na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior de Marilândia-ES.

## **JUSTIFICATIVA**

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade, devido às constantes reclamações que vem sendo feitas pelos moradores da referida Comunidade, vez que o posto existente encontra-se em más condições de uso. Dessa forma, a nova construção será de grande valia, pois atendera de maneira mais ampla a comunidade. Trazendo assim, mais qualidade de vida aos moradores locais.

Contamos com o apoio deste Poder para que em breve consigamos ter o pedido atendido.

Marilândia –ES, em 03 de Agosto de 2015.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 608 Fis. 087 Livro010
Marilândia-ES - Em: 00 j 08 j 20 15

Vereador-Autor

Encaminha-se as Routeige musserver Em, 04 / 08 / 18